

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 522, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

bre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2013	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.354, de 20 de outubro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2013 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	784	388	2571 9900	Manutenção da Operação de Hidrovias ESTADO	F 339000000 131 OD ES				1.400.000,00

Estruturação da

26	784	388	3389 9900	Operação Hidrovias ESTADO	de F 339000000 131 OD ES	100.000,00
----	-----	-----	-----------	---------------------------	--------------------------	------------

TOTAL GERAL: 1.500.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
----	-----	--------------	---------------	------------	-------------------

26	781	388 1292 9900	A m p l i a ç ã o da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F 339000000 131 OD NO	1.500.000,00
----	-----	---------------	--	-----------------------	--------------

TOTAL FISCAL: 1.500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.500.000,00

ANEXO III
 Processo: 2013 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2571 - Manutenção da Operação de Hidrovias Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Transporte Hidroviário Mantido 0,00 (Percentual)

Meta Física Neste Transporte Hidroviário Mantido 1,00 (Percentual) Processo:

Processo: 2013 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 3389 - Estruturação da Operação de Hidrovias Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Transporte Hidroviário Estruturado
(Percentual) 0,00

Meta Física Neste Transporte Hidroviário Estruturado
Processo: (Percentual) 1,00

Processo: 2013 Unidade 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Orçamentária: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1292 - Ampliação da infraestrutura Regional: 9900 - ESTADO
aeroportuária do Estado

Meta Física: Aeroporto ampliado e pavimentado 10,00
(Unidade)

Meta Física Neste Aeroporto ampliado e pavimentado 0,00
Processo: (Unidade)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1142d59c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar